

## DECRETO Nº 5.509 DE 16 DE JUNHO DE 2026

**"Aprova desmembramento de área e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 26 e pelo inciso VI do art. 89 da Lei orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.330 de 26 de julho de 2021, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Coronel Xavier Chaves";

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com o processo tramitado no setor de Tributação e Cadastro, nos termos da Lei Municipal nº 1.330, de 26 de julho de 2021 o desmembramento da área de propriedade de Lucimeire Aparecida da Silva Santos e Omar Batista de Resende, localizado na Rua dos Ipês, conjunto Escarpa das Flores, nº 305, condomínio Acquaville, com área total de 798,50 m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e oito vírgula cinquenta metros quadrados).

Art. 2º - A área desmembrada é composta de 2 lotes, alimentados pela Rua dos Ipês, bairro condomínio Acquaville, conforme abaixo especificados:

Lote A Área de 399,25 m<sup>2</sup>, testada de 9,99 metros;

Lote B Área de 399,25 m<sup>2</sup>, testada de 10,25 metros;

Parágrafo único: São partes integrantes deste decreto os projetos e memoriais apresentados.

Art. 3º As despesas cartoriais decorrentes do presente desmembramento ocorrerão por conta do proprietário

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves-MG, 16 de junho de 2026

  
Sidinei Resende Paiva  
Prefeito

**PUBLICADO**

16 / Junho / 2026